



Chave de Acesso da NFS-e
3106200224385606800018000000000003324031427359711

Número da NFS-e
33

Competência da NFS-e
26/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
26/03/2024 09:33:56

Número da DPS
80060

Série da DPS
80060

Data e Hora da emissão da DPS
26/03/2024 09:33:56



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 43.856.068/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9438-2199
Nome / Nome Empresarial CAMILA CRISTINA TELES RIBEIRO 09089571655		E-mail CAMILACRISTINA.TELES@GMAIL.COM	
Endereço AUGUSTO DOS ANJOS, 2021		Município Belo Horizonte - MG	CEP 31535-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	Código de Tributação Municipal 001 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Intervenção artística com bolhas de sabão gigantes.			
Dados para depósito Chave pix CNPJ: 43856068000180 Banco Inter 077 Ag 0001 Conta Corrente: 16415666-6			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 550,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 550,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 550,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais		Municipais
-	-		-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Outros

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 13/05/24
Apoulou mg 12.554.986
Amorim MG 16503530

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos de bolhas de sabão gigantes, as partes abaixo assinadas de um lado denominada:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Endereço: Rua: Gonçalves Dias, 320 – Novo Progresso

CPF\CNPJ: 16.684.664/0001-57 e por outro lado denominada:

CONTRATADA: Camila Cristina Teles Ribeiro - 09089571655

CNPJ: 43.856.068/0001-80

IM: 342.302/001-6

Endereço: Rua Augusto dos anjos 2021 bl 02 apto 204

CEP: 31 535-000

Telefone: 090 895 716 55

Representada por: Camila Cristina Teles Ribeiro

Endereço: Rua Augusto dos anjos 2021 bl 02 apto 204

CEP: 31 535-000

Telefone: 090 895 716 55

CPF: 090.895.716-55 CI: MG 14.047.861

Local do evento: : **Parque Fernão Dias**

Tipo de evento: Intervenção com show de bolhas

Endereço Rua Rio Comprido, 4655

Data: **23/03/2024**

Horario :**10:00 as 11:00**

Local do evento: **Parque Fernão Dias**

celebram o presente contrato, conforme cláusulas abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A **CONTRATADA** se obriga a:

1 – fazermos show de bolhas de sabão gigantes, com troca de varinhas pelo período de 1h por dia, conforme mencionado acima

2 - Respeitar, rigorosamente, o horário da apresentação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **CONTRATANTE** se obriga a:

1 - Providenciar, por sua inteira e exclusiva responsabilidade, os necessários alvarás e licenças expedidas pelos órgãos competentes, que se fizerem necessárias à apresentação do espetáculo, assim como, efetuar o pagamento das taxas das mesmas;

2 - Providenciar o local adequando para a apresentação artística e meias antiderrapantes para todas as crianças; o não uso da meia antiderrapante causa escorregões e não nos responsabilizamos por quedas ou incidentes

3 - A responsabilidade do local adequado é inteiramente do contratante;

4 - Respeitar, rigorosamente, o horário da apresentação de 01:00h

CLÁUSULA TERCEIRA

Entre as duas partes fica acertado que:

1 - Fica automaticamente cancelada a apresentação que não for possível, em virtude de situações provocadas por circunstâncias imprevisíveis, tais como: perigo eminente de risco de vida, chuvas em apresentação ao ar livre, enfermidade grave ou morte do artista, caso de calamidade pública ou ocorrência de qualquer outra hipótese alheia a vontade de **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, que torne impossível a apresentação do evento.

CLÁUSULA QUARTA

1 - A **CONTRATANTE**, pelo evento objeto deste contrato, deverá pagar à **CONTRATADA**, em moeda corrente do país, a importância de **R\$ 550,00**, sendo 50% do valor no data da contratação e 50% do valor na semana em que acontecerá o evento.

CLÁUSULA QUINTA

1 - As partes que assinam o presente contrato ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações legais dele decorrentes;

2 - Em caso de rescisão, desistência ou cancelamento do evento num período inferior a 10 dias que antecedem ao mesmo, a parte causadora deverá pagar à parte prejudicada a quantia de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato;

3 - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para decidir qualquer controvérsia relativa ao presente contrato.

E por estarem assim contratadas, assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.



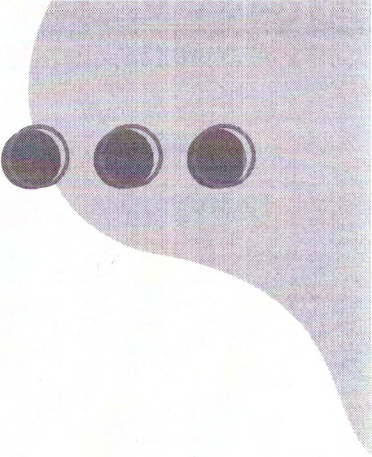
Camila Cristina Teles Ribeiro



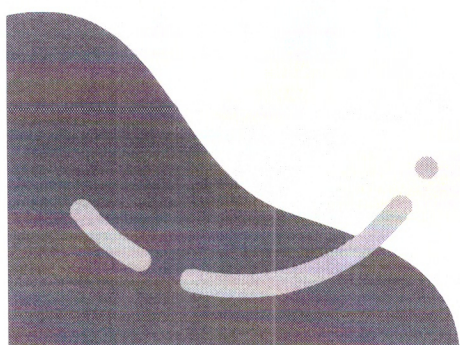
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES

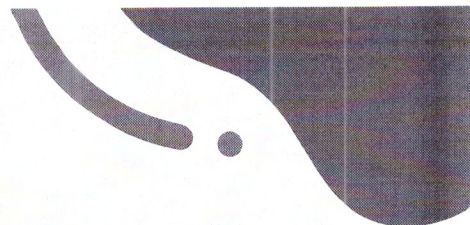
Testemunhas: 1.  150.289.006-74

2.  124.912.556-18



ORÇAMENTO





DADOS

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II**

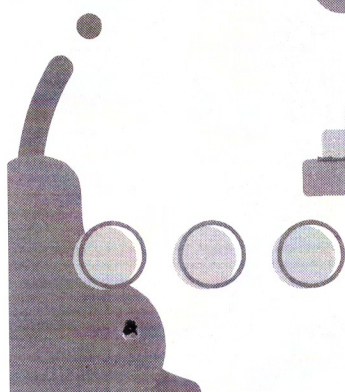
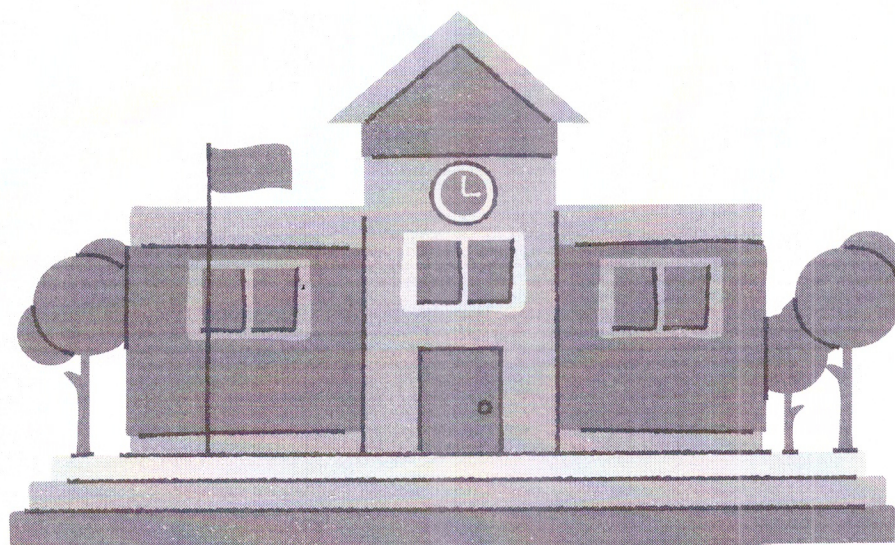
CNPJ: 16.684.664/0001-57

**Endereço: RUA GONÇALVES
DIAS, 320, NOVO PROGRESSO**

Cidade: CONTAGEM

CEP: 32.140-610

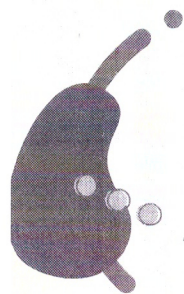
31971161481



SOBRE

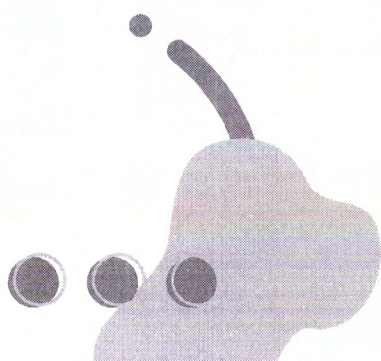
“ A Garota Das Bolhas “ atua na arte de fazer bolhas de sabão gigantes, confeccionando todo material: varinhas, raquetes, poções mágicas e realizando todas as atividades relacionadas a essa prática com o suporte direto do Show de Bolhas Produções Lúdicas (SP). Além disso, possui experiência prática e teórica em recreação e Lazer, conhecimento em libras nível intermediário II, curso de palhaçaria hospitalar e abrigos.





SEGMENTO

**Aniversários infantis,
centro de educação e
escolas**



Pacotes

Show de bolhas



**Realizamos um
lindo show de
bolhas com troca de
varinhas (bolha
gigante, semi-
telada e telada),
acontece pelo
tempo de 1H,**

e o valor é de

R\$550,00



 @rerelalabrinquedos

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contagem/MG 20 de março de 2024

Cliente: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso ||

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 Novo Progresso - Contagem/MG

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Telefone: (31) 971161481

UNIDADE	BRINQUEDOS	VALOR
1	SHOW COM BOLHAS DE SABÃO	R\$650,00
TOTAL: R\$650,00		

21 443 487/0001-57
SHEILA APARECIDA MARQUES-ME
064.588.846-05
Rua Belmiro Gomes, 411-SL 201
Jaracim Anchietá - CEP. 32450-000
SARZEDO - MG

Sheila Aparecida Marques

*orçamento válido por 15 dias



Fábrica de Surpresas Festas e Eventos LTDA

E-mail: contato@fabricadesurpresas.com.br

Av. Dr. João Augusto Fonseca e Silva, 862 - Novo Eldorado, Contagem - MG, 32341-100

ORÇAMENTO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
CNPJ: 16.684.664/0001-57

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO, CONTAGEM
CEP: 32.140-610

LOCAÇÃO DE SHOW DE BOLHAS DE SABÃO

R\$ 750,00

Forma de pagamento: À vista

Valida da Proposta: 30dias

Data: 20-03-2024

05.008.838/0001-06
FÁBRICA DE SURPRESAS
FESTAS E EVENTOS LTDA.
Av. Dr. João Augusto Fonseca e Silva, n.º 862
Bairro Novo Eldorado - CEP: 32.341-100
CONTAGEM - MG

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Nota Fiscal 33





FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 31 de Maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que:

- O prestador de serviço CAMILA CRISTINA TELES RIBEIRO, emitiu a NFS-e 33 de acordo com as atividades desenvolvidas com o Termo de Colaboração 001/2022.

Sem mais para o momento,

ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:
16684664000157

Digitalmente assinado por ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:
16684664000157
DN: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR 7 CERT
CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Videoconferencia,
OU=40013731000196, CN=ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:
16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2024-07-11 14:31:25

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202405131851a761f4623c6

Data e Hora: 13/05/2024 às 12:51:14

Valor: R\$ 550,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAMILA CRISTINA TELES RIBEIRO 09089571655

CPF/CNPJ: 43.856.068/0001-80

Instituição: BANCO INTER

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492